

Centro Empresarial dos Açores distinguido com o Prémio Cinco Estrelas Regiões 2024

O CEmpA, Centro Empresarial dos Açores, foi distinguido com o Prémio Cinco Estrelas Regiões 2024, na categoria de Centros Empresariais, com um nível de satisfação global de 8,19/10.

De realçar que é o segundo ano consecutivo que o CEmpA é distinguido na categoria Centros Empresariais, na região Açores.

Para a quantificação do nível de satisfação global foram realizados 3 focos group, um inquérito de satisfação junto de 30 clientes da marca e um estudo de mercado à marca na categoria anteriormente referida, num total de 1 008 consumidores envolvidos.

Motivo de orgulho para a equipa

Para a Chief Executive Officer (CEO), Júlia Sousa Pedro Medeiros, “ser distinguido como Marca Cinco Estrelas Regiões

– Açores pelo segundo ano consecutivo é um motivo de enorme orgulho para toda a equipa do CEmpA” referindo que “este reconhecimento é uma prova do nosso compromisso em oferecer um serviço de excelência aos nossos clientes”.

A importância da empresa nos Açores

A CEO do CEmpA salientou ainda que “este prémio é também o reconhecimento da importância do CEmpA para o desenvolvimento económico dos Açores, uma vez que ao disponibilizar um espaço de qualidade para empresas e startups, está-se a promover a criação de postos de trabalho, a atração de investimento e a dinamizar da economia local”.

O CEmpA Centro Empresarial dos Açores, S.U., Lda., dedica-se, desde 2014, ao fomento do empreendedorismo e da atividade empresarial na Região Autóno-



ma dos Açores contando atualmente com 44 empresas/entidades sediadas, a título

permanente, segundo diferentes tipologias de espaços empresariais.

AHRESP congratula-se com isenção da contribuição extraordinária do AL nos Açores

A Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) congratulou-se com a isenção da contribuição extraordinária sobre o alojamento local nos Açores e disse esperar que entre o mais breve possível em vigor no continente.

“A isenção da contribuição extraordinária sobre o alojamento local é uma das medidas que a AHRESP defende de forma veemente e integra o conjunto das propostas que a associação considera essenciais serem tomadas pelo novo executivo da República”, refere a associação, em comunicado de imprensa.

A associação congratula-se com a aprovação de uma proposta na Assembleia Legislativa dos Açores “que assegura a isenção da contribui-



ção extraordinária sobre o alojamento local” e com a introdução dessa isenção no Programa do Governo da República, aguardando “com expectativa que a medida entre em vigor o mais breve possível no continente”.

Enquanto a medida não é reverti-

da, a AHRESP assegura que “continuará a disponibilizar em exclusivo para os seus associados um simulador que permite aferir qual o valor da contribuição extraordinária a pagar de acordo com o coeficiente de pressão urbanística e a área bruta privativa do respetivo imóvel”.

No dia 10, a Assembleia Legislativa dos Açores aprovou um projeto de decreto legislativo regional sobre a exclusão da incidência objetiva da contribuição extraordinária sobre o alojamento local na região.

Os partidos da coligação que governa a região (PSD/CDS-PP/PPM) e o PS apresentaram propostas nesse sentido, mas apenas a iniciativa da coligação foi aprovada.

Na apresentação da proposta da coligação, o deputado Paulo Simões

(PSD), salientou que “impor uma contribuição extraordinária ao alojamento local seria comprometer gravemente o futuro de um setor cujas receitas cresceram mais de 20% desde 2019, um feito notável para um setor que deu os primeiros passos no não muito longínquo ano de 2014”.

No mesmo dia, em Lisboa, foi divulgado o Programa do Governo, que prevê a revogação de medidas do programa Mais Habitação, implementado pelo anterior executivo, incluindo a contribuição extraordinária sobre o alojamento local.

Em causa estava o pagamento de uma contribuição extraordinária de 15% sobre uma base tributável variável, obtida através da relação entre um coeficiente económico e um coeficiente de pressão urbanística.

PAN-Açores volta a defender pirotecnia silenciosa

O PAN/Açores entregou ontem à Assembleia Regional um projecto legislativo que pretende implementar medidas para fomentar a transição da utilização de pirotecnia ruidosa para a silenciosa.

“De acordo com a OMS, o ruído de entretenimento, produzido pelos fogos de artifício e demais artigos pirotécnicos, a par das substâncias poluentes que são libertadas aquando da sua explosão, configuram um risco significativo para a saúde pública, podendo causar problemas respiratórios, convulsões, desorientação, alterações nas estruturas cerebrais infantis, entre outras. São uma fonte de poluição sonora e da qualidade do ar”, diz o PAN.

E acrescenta: “A mesma entidade refere que o ruído de entretenimento deve ser reduzido até aos 70 decibéis. Nos espetáculos de pirotecnia o ruído alcança, normalmente, os 150 decibéis, podendo atingir os 175 ou mais decibéis”.

“A utilização de artigos de pirotecnia ruidosa, perturba os animais que, em função das suas especificidades sensoriais, são mais suscetíveis a elevados níveis de stress e sofrimento, estando na origem de fugas, atropelamento e até morte, conforme ocorrência no concelho da Lagoa em meados do ano de 2022 denunciada ao Partido”, prossegue o PAN..

“Os idosos, os recém-nascidos e as crianças, especialmente as com Per-

turbação do Espectro do Autismo, possuem enorme vulnerabilidade ao ruído, devido à hipersensibilidade auditiva. Para o efeito, cidades brasileiras e europeias têm optado pela pirotecnia silenciosa ou de baixa intensidade sonora, recorrendo, inclusive, à utilização de drones e jogos de luzes. Assiste-se a um movimento à escala mundial que visa instituir um novo padrão”, afirma ainda.

“Considerando as alternativas existentes, utilizadas em cidades europeias, é im procedente a reiterada utilização de pirotecnia ruidosa, devido aos impactos na saúde humana, animal e ambiental”, afirma o porta-voz e deputado, Pedro Neves, em nota enviada ao nosso jornal.

